

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2019 - HRAC****PROCESSO Nº 19.1.00677.61.2****OFERTA DE COMPRA Nº 102149100582019OC00081****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****11/09/2019****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****24/09/2019 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais****ENDEREÇO:****SEÇÃO DE COMPRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8401****Telefones: 1432358401 - e-mail: scompr61@usp.br.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Estadual nº 49.722/2005, o Regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, dos Decretos Estaduais nº 47.297/2002, 47.945/2003, 51.809/2007, 54.939/2009 e 55.938/2010, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003 e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preços será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br** ou **www.bec.fazenda.sp.gov.br**, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1. O presente **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto a aquisição de **ABRASIVO ODONTOLÓGICO, ABRASIVOS PARA PROTESES ODONTOLÓGICAS, ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA, ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA, AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, ALGODÃO EM ROLOS, ANTISSEPTICO BUCAL, BABADOR ODONTOLÓGICO, CERA ODONTOLÓGICA, CIMENTO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO, CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO, ESPELHO BUCAL, EXPANSOR PARA ORTODONTIA, FLUORETO DE SÓDIO, GESSO, HEMOSTÁTICO LOCAL, HÍDROXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO, IONOMERO DE VIDRO, ISOLANTE, LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, MATRIZ DE AÇO, ÓLEO PARA USO ODONTOLÓGICO, PASSADOR DE FIO DENTAL, PASTA PARA POLIMENTO, PASTA PROFILÁTICA, PASTA ZINCO ENOLICA, PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO, RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, SOLDA PARA ORTODONTIA**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (Registro Cadastral) e RCS (Registro Cadastral Simplificado) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis nos endereços eletrônicos [www.usp.br/gefim](http://www.usp.br/gefim) - Serviços a Fornecedores ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br).

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos ao Pregão Eletrônico.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

2.8. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar. Não se admitirá oferta que não contemple a integralidade do **lote** disputado.

### 3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA e a indicação da marca e modelo (se houver) do produto cotado deverão ser registrados por meio eletrônico disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) opção "PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

c) no preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

c.1) o valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

d) prazo de **entrega/execução** do(s) serviço(s) não superior à **30 (trinta) dias corridos** a contar da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração;

e) prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

3.3. Não será admitida cotação de quantidade diversa da prevista neste Edital.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

### 4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.3. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles, conforme **ANEXO - "REDUÇÃO DE LANCES"**, aplicável,

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do **lote**.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, quando solicitado pelo Sistema, encaminhar o arquivo contendo o **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, para análise da aceitabilidade do preço, observado o prazo de até trinta minutos.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa. Após a reativação da Sessão Pública e envio do arquivo no Sistema, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.8.2. Será aceito apenas 01 (um) arquivo, insubstituível, contendo o anexo indicado no subitem 4.8. deste item 4., elaborado conforme modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, o qual deverá contemplar os preços unitários e totais por item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, conforme proposta de menor preço alcançada na fase de negociação.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento do ANEXO "PROPOSTA COMERCIAL", apresentado em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;

b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.11. Após o eventual saneamento realizado, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação da nova versão do(s) anexo(s) - "**PROPOSTA COMERCIAL**" e/ou "**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**", que deverá(ão) ser enviado(s) através do e-mail indicado no preâmbulo do Edital, no prazo de até trinta minutos, comprovando o saneamento na forma prevista no subitem 4.10.1. deste item 4. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado em, no máximo, 30 minutos adicionais.

4.12. Quando encerrada a etapa de aceitabilidade do preço e iniciada a etapa de habilitação, deverá ser anexado, após cumpridos os requisitos dos subitens 4.8. a 4.11. deste item 4, arquivo contendo as informações do(s) anexo(s) - "**PROPOSTA COMERCIAL**" e/ou "**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**", visando tornar públicos os documentos encaminhados.

4.13. Durante a etapa de aceitabilidade do preço, considerada a melhor oferta, o Pregoeiro suspenderá o Pregão para a apresentação de AMOSTRA(S), conforme subitem 4.14. e definirá, no ato da Sessão, nova data para a conclusão do certame.

4.14. DA AMOSTRA.

4.14.1. A Licitante autora da "melhor oferta", deverá **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar AMOSTRA(S), para cada um dos itens, caso não ofereça produtos constantes da relação do **ANEXO - "MARCAS HOMOLOGADAS"**, se houver, para a realização de análise técnica que comprove sua efetividade.

4.14.1.1 As amostras deverão ser encaminhadas por via expressa no endereço constante do subitem 4.14.2., e entregues em um prazo de até **2 (dois) dias úteis** após a data de encerramento da etapa de negociação, nas quantidades estabelecidas no **ANEXO - "AMOSTRA"**, parte integrante deste edital;

4.14.1.2. A(s) **AMOSTRA(S)** deverá(ão) ser encaminhada(s) e identificada(s) com os seguintes dados:

a) Licitação n.º e data do PREGÃO;

b) Item Licitado: n.º do item, observada a identificação constante do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

c) Fornecedor: razão social completa e número de telefone, com DDD;

d) Representante: nome, número de telefone com **DDD**, email.

4.14.2. O local para entrega da amostra será:

**Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E/ OU AMOSTRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20**

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Bloco P - sala LICITAÇÕES -SALA 6 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8401 - Fax: (14) 3235-8401

4.14.3. Deverão ser indicadas no produto, conforme o caso, informações claras, corretas, precisas e em língua portuguesa, sobre as características de qualidade, garantia, procedência, prazo de validade e demais dados necessários, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

4.14.4. Caso a **AMOSTRA** apresentada seja **reprovada** pela não conformidade com as especificações para o item descritas neste edital, a proposta provisoriamente declarada como melhor oferta não será aceita e o Pregoeiro convocará a segunda classificada, após negociação, para apresentar **AMOSTRA**, e assim sucessivamente, até a aprovação daquela que atenda integralmente as especificações do objeto descritas no edital.

4.14.5. O não recebimento da amostra dentro do prazo estabelecido, ou no caso da reprovação da mesma, implicará na desclassificação da proposta provisoriamente declarada como melhor oferta para o respectivo item, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital.

4.14.6. A(s) amostra(s) **aprovada(s)** na análise técnica da(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do certame, ficará(ão) em poder da Administração durante a validade da ata. A(s) amostra(s) **não aprovada(s)** (exceto gêneros alimentícios e outros que não permitam devolução) ficará(ão) a disposição do fornecedor no mesmo local de entrega ou outro local previamente determinado em edital e deverá(ão) ser retirada(s) em até **10 (dez) dias úteis após a homologação do certame**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.14.7. Caso seja cancelado o fornecimento de algum item constante da ata, alteração do fornecedor ou substituição de marca ou modelo, as amostras relacionadas estarão disponíveis para retirada no prazo de **10 (dez) dias úteis a contar da data de sua publicação**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.14.8. A responsabilidade do órgão Licitante por eventuais danos à(s) amostra(s) limita-se ao período compreendido entre o recebimento e o último dia fixado para retirada da(s) mesma(s).

4.14.9. Às demais empresas que aderirem aos preços da Licitante vencedora, será solicitada apresentação da **AMOSTRA**, a contar da adesão da Ata, no mesmo prazo estabelecido no subitem 4.14.1.1..

4.14.10. Aprovada a amostra, o Pregoeiro encerrará a etapa da análise de aceitabilidade do preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.15. Habilitada a Licitante da melhor oferta, o Pregoeiro consultará as demais classificadas, sobre o aceite do fornecimento/execução ao preço e quantidade ofertados pela primeira.

4.16. Em seguida proceder-se-á ao julgamento da habilitação das Licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame, observadas as disposições dos subitens **5.3.5. a 5.3.8. e 5.1.** letras "a" até "h".

## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "anexo de documentos" disponível no Sistema da BEC.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante da alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., alíneas "a" a "e" do item 5. deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3., 5.2.4. e 5.2.5..

**5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

**5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da Licitante, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão;

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a Licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, mesmo detentora de **RC** ou **RCS** válidos ou com a citada certidão válida, quando da solicitação dos Documentos de Habilitação, poderá ser novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

### 5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

a.1) Se a Licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a", deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

a.3) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

### 5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes, exigir-se-á a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do bem ou serviço, comprovando o fornecimento ou a execução.

5.2.4.1.1. Somente serão considerados válidos atestados com timbre e razão social da entidade expedidora e com identificação do nome completo.

5.2.4.1.2. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome completo e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

### 5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO "**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

## 5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data de abertura da sessão pública.

5.3.2. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f"), **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.3. O **RCS** do **CAUFESP**, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f") e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.4. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém esse somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes.

5.3.5. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5**., deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.6. A comprovação de que trata o subitem **5.3.5**. deste item **5**. deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.7. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5**., a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem **5.3.6**., para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5**..

5.3.8. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5**., ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem **5.3.5**..

5.3.9. Se a oferta não for aceitável, se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal, nos moldes dos subitens **5.3.5**. a **5.3.8**. deste item **5**., o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem **4.5**. do item **4**., examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## 6. DO LICITANTE VENCEDOR

6.1. Quando solicitado pelo Pregoeiro, a Licitante vencedora deverá, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da data de habilitação, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital, a **PROPOSTA COMERCIAL** original e assinada, tal como encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10 a 4.12.

6.2. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requeridos no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

## 7. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal nos moldes dos subitens 5.3.5. e 5.3.8. do item 5., ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação das demais participantes que concordaram em fornecer ao preço da vencedora do certame, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br), opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no(a) **PROTOCOLO - APRESENTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES E DAS RAZÕES DE RECURSO** da(o) **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais** no horário e endereço abaixo especificado, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2., deste item.

**RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8150**  
**Horário: das 08:00 às 17:00 horas.**  
**Segunda a sexta-feira.**

7.3. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

### 8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CANCELAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com a observância das disposições do artigo 12 do Decreto Estadual nº 47.945/2003, e será subscrita pela autoridade competente que assinou o Edital.

8.2. A Licitante que convocada para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8.3. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 8.2. acima, no Diário Oficial do Estado.

8.4. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

8.5. O Cancelamento da Ata de Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual nº. 47.945/2003.

8.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no Ato Convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.

8.6.1. Prazo para assinatura do contrato ou do instrumento equivalente é de 05 (cinco) dias úteis.

8.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Quando da necessidade de contratação, os Órgãos Participantes constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, por intermédio dos gestores dos contratos por eles indicados, consultarão o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

8.9. Com as informações do Órgão Gerenciador, o Gestor convocará o fornecedor para a celebração do contrato, se houver.

8.10. Para instruir a formalização da contratação, o Órgão Participante contratante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991), assim como perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.11. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.10., mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.12. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

8.13. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeita-se à multa por inexecução, no importe de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução USP nº 7601/2018.

8.14. A USP consultará nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

## 9. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

## 10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

10.1. A entrega ocorrerá em até **30 (trinta) dias corridos** a contar do 1º dia útil seguinte ao da data da assinatura do contrato ou do recebimento do instrumento equivalente, sempre que a Administração solicitar o objeto da Ata, levando-se em consideração as quantidades e especificações estabelecidas no edital.

10.2. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários inerentes.

10.4. A entrega do objeto ocorrerá de acordo com as necessidades da USP, bem como das Unidades/Órgãos Participantes, que serão responsáveis pela solicitação dos materiais à(s) empresa(s) com preços registrados na Ata, sempre obedecendo à ordem de classificação. A critério das partes poderá ser estabelecido um cronograma estimando-se as quantidades e datas de entregas futuras dos materiais que compõem a Ata de Registro de Preços.

10.4.1. A cada solicitação será emitido um contrato ou instrumento equivalente que deverá ser assinado pela Licitante vencedora, respeitando-se todas as condições da licitação e da Ata de Registro de Preços.

## 11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

11.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até **10 (dez) dias corridos** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

11.3. Caso não corresponda às especificações exigidas no Edital, o objeto será recusado e deverá ser **substituído** dentro do prazo de **entrega** já estabelecido em Edital. Em caso de não **substituição**, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à Licitante vencedora as penalidades previstas no item "**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**" deste Edital.

11.3.1. Para utilização da garantia a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do material nos locais constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **Contratada**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **Contratada**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

12.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.

12.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 12.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

12.2. São condições para a liberação do pagamento:

12.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

12.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

12.2.3. A não existência de registro da **Contratada** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **Contratante**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008.

12.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

12.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

12.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, aquele que praticar quaisquer dos atos ali previstos ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo e será descredenciada no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser aplicada juntamente com as demais penalidades previstas na Resolução USP nº 7601/2018, que fica fazendo parte integrante deste Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

14.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

14.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

14.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br); no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

15.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no art. 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, alterada pela Resolução CC-52/2009, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

15.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes), [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) - opção "pregaoeletronico" e [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br), opção "enegociospublicos".

15.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

15.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

15.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) e [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes).

15.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

15.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

15.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

15.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.11. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

15.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC.

15.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.

15.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES**

**ANEXO IV - AMOSTRA**

**ANEXO V - MARCAS HOMOLOGADAS**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA**

**ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO**

**ANEXO X - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES**

**ANEXO XI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO XII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Bauru, ..... de ..... de 2019.

.....  
**Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos**  
Superintendente Hrac



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I  
DESCRIÇÃO DO OBJETO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2019 - HRAC

Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à ata, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requerido(s) no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

. Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

CONSTITUI O OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE: **ABRASIVO ODONTOLÓGICO, ABRASIVOS PARA PROTESES ODONTOLÓGICAS, ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA, AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, ALGODÃO EM ROLOS, ANTISSEPTICO BUCAL, BABADOR ODONTOLÓGICO, CERA ODONTOLÓGICA, CIMENTO CIRURGICO ODONTOLÓGICO, CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO, ESPELHO BUCAL, EXPANSOR PARA ORTODONTIA, FLUORETO DE SÓDIO, GESSO, HEMOSTÁTICO LOCAL, HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO, IONOMERO DE VIDRO, ISOLANTE, LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, MATRIZ DE AÇO, ÓLEO PARA USO ODONTOLÓGICO, PASTA PARA POLIMENTO, PASTA PROFILÁTICA, PASSADOR DE FIO DENTAL, PASTA ZINCO ENOLICA, PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO, RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, SOLDA PARA ORTODONTIA, , CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:**

ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
<b>LOTE 01</b>			
ITEM 01	40 UNIDADES	8776660	Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontológico; unidade de compra: unidade, Reforçado Tipo II; Apresentação Refil do Pó para Irm Dentsply; Pó, Em Frasco Com Aproximadamente 38 Gramas; Composto Basicamente de Oxido de Zinco e Poli Metacrilato de Metila; Embalado Individualmente Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;
ITEM 02	70 CONJUNTOS	5657318	Hidróxido de Cálcio Odontológico; unidade de compra: conjunto, Pasta Base, Pasta Catalizadora



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			e Bloco de Mistura; Base Em Tubo Com Aproximadamente 13 G; Composta Basicamente Por Salicilato; Catalizador Em Tubo Com Aproximadamente 11 G; Composto Basicamente Por Hidrox. Ca, Oxido de Zn, Etil Tolueno Sulfonamida; Embalado Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
ITEM 03	1300 PACOTES 100 UNIDADES	5664691	Algodão Em Rolos; unidade de compra: pacote 100 unidades, Algodão Em Rolete P/uso Odontológico, hidrófilo, boa Absorção, macio, inodoro, compacto, cor Branca; Embalado Em Plástico Atóxico, com Aprox. 4,0cm de Comp. x 1,0cm de Diam.; Constando Externamente Marca Comercial e Proc. de Fabricação, Apresentação Deverá Obedecer a Legislação Vigente; validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
ITEM 04	500 CAIXAS	8718733	Lençol de Borracha para Isolamento Absoluto; unidade de compra: caixa, para Isolamento Dentário Absoluto; de Látex 100% Natural, Alta Resistencia, Cor Azul; Embalado Em Caixa C/no Mínimo 26 Folhas de 13cm x 13cm (+/-1cm); Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
ITEM 05	140 BISNAGAS 50 GRAMAS	8717575	Pasta Profilatica Uso Odontológico; unidade de compra: bisnaga 50 gramas, Contendo Abrasivos Suaves e Aroma Artificial, Com Fluor; Em Forma de Bisnaga; Acondicionadas Em Caixas Ou Pacotes Conforme o Fabricante; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 02 Anos Da Data de Entrega
ITEM 06	1300 PACOTES 40 UNIDADES	8775761	Ponta para Sugador Odontológico; unidade de compra: pacote 40 unidades, de Plástico





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			Atóxico, Com Ponta Colada; para Aspirar Secreções Intraorais; Embalada Em Pacote Com 40 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
ITEM 07	350 CAIXAS 20 UNIDADES	8715483	Ponta para Sugador Odontológico; unidade de compra: caixa com 20 unidades, de Plástico Rígido, Descartável, Estéril; para Cirurgia; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega
ITEM 08	70 UNIDADES	5652766	Fluoreto de Sódio; unidade de compra: unidade, Em Gel; Contendo 1,23% de Fluorfosfato Acidulado; Com Propriedade Tixotropica; Com Diversos Sabores; Em Frasco de 200ml Aproximadamente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
<b>LOTE 02</b>			
ITEM 09	1200 EMBALAGENS 100 UNIDADES	8568782	Babador Odontológico; unidade de compra: embalagem 100 unidades, Em 2 Camadas: 1 Em 100% Celulose Isenta de Contaminantes e 1 Em Filme de Polietileno Atóxico; Medindo 33 x 47cm Aproximadamente; Uso Descartável; Cor Branca; Embalagem Com 100 Unidades; validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega
ITEM 10	250 EMBALAGENS 50 UNIDADES	8514429	Passador de Fio Dental; Plástico Atóxico e Descartável; Conduzir o Fio Dental No Procedimento de Higiene Dental (em Apar. ortodôntico e Prótese Fixa); Validade Superior a 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Embalagem Fechada, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto
ÍTEM 11	200 FRASCOS	8575657	Óleo para Uso Odontológico; unidade de



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	200 MILILITROS		compra: frasco 200 mililitros, Mineral de Baixa Viscosidade, elevado Grau de Pureza, Com Aditivos para Evitar Oxidação; para Lubrificar Instrumentos de Alta e Baixa Rotação; Acondicionado Em Frasco Spray, Sem Cfc; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência;
ITEM 29	50 TUBOS 70 GRAMAS	8274541	Abrasivos para Próteses Odontológicas; para Brilho Em Resinas e Metais; unidade de compra: tubos 70 gramas, Pasta de Polimento Universal; Composta de Carbowax, Etileno Glicol, Alc.etilico96%, Carbon.de Cálcio, Vaselina Solida; Embalada Em Tubo Plástico; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
<b>LOTE 03</b>			
ÍTEM 12	60 UNIDADES	8775753	Ionometro de Vidro; para Restauração; unidade de compra: unidades, Fotopolimerizável e Autopolimerizável; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 09 Gramas e Colher Dosadora, Cor A3, Reposição do Vitremer; Composto Por Cristais de Fluoraluminiosilicato, Persulfato de Potássio, Acido Ascórbico e Pigmento; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência; Recomendações de Armazenamento Em Temperatura Ambiente; Validade Mínima de 02 Anos Da Data de Entrega
ÍTEM 13	40 UNIDADES	8407894	Ionometro de Vidro; unidade de compra: unidades, para Cimentação, Modificado Por Resina; Autopolimerizável; Apresentação Em Clicker Com 11g, Bloco de Espatulação, Bula; Embalagem Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ÍTEM 14	40 KIT	8775737	Ionometro de Vidro; para Forramento; Fotopolimerizável; Po + Líquido + Medidor + Bloco de Papel; unidade de compra: kit, Pó Em Frasco Com Aproximadamente de 5 a 9 Gramas; Composto Por Cristais de Fluoraluminossilicatos; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 3,4 a 5,5ml; Composto Por Acido Polialquenoico; Embalagem Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
ÍTEM 15	60 KIT	8049742	Ionometro de Vidro; unidade de compra: kit, para Cimentação; Excepcional Aderência Ao Esmalte e a Dentina C/propried. Que Incluem Baixa Acidez e Solubilidade; Pó, Líquido, Medidor de Pó e Dosador do Líquido, Instruções de Uso; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 15g; Composto Por Fluorsilicato de Sódio Cálcio e Alumínio, Acido Poliacrilico; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 10ml; Composto Por Acido Tartarico, Agua Destilada; Embalagem Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações : Armazenamento Em Local Fresco e Seco. Não Armazene Em Geladeira; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega
<b>LOTE 04</b>			
ITEM 16	1040 PACOTES 1 QUILOGRAMAS	8108986	Gesso Odontológico; unidade de compra: pacote 1 quilograma, Tipo II, Comum Reforçado; Composto Por Sulfato de Cálcio e Pigmento; Na Cor Branca; Atóxico; Embalagem Pacote Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
ITEM 17	2200 QUILOGRAMAS	5690242	Gesso Odontológico; Pedra, unidade de compra: quilograma, Tipo Iii; Composto

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			Por Sulfato de Cálcio e Pigmento; Na Cor Branca; Atóxico; Solúvel Em Agua; Embalagem Pacote de 1kg; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
ITEM 18	500 POTE 01 QUILOGRAMAS	8725438	Gesso Odontológico; unidade de compra: pote 1 quilograma, Pedra Tipo Iv; Composto Por Sulfato de Cálcio Hemidratado, Microgranulado, e Corante; Na Cor Rosa, Azul Ou Verde; Atóxico, resist. Compressão Seca de Aprox.1270 Kg/cm, Ou Aprox. 7000 Psi Apos 2 Horas; Solúvel Em Agua; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
<b>LOTE 05</b>			
ITEM 19	15 UNIDADES	8065292	Acessórios para Radiologia; unidade de compra: unidade, Placa de Fosforo Foto Sensível (psp), para Radiografia Digital Periapical; Tamanho: Numero 0, Dimensão: 2 x 3 Cm, Compatível Com Aparelho Vistascan Durr; Resolução de 22 Pl/mm e 16 Bits de Níveis de Cinza, 100% de área útil; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto, Embalagem Individual; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
ITEM 20	40 UNIDADES	8418756	Acessórios para Radiologia; unidade de compra: unidade, Placa de Fosforo Foto Sensível (psp), para Radiografia Digital Periapical; Tamanho: Numero 2, Dimensão: 3 x 4 Cm, Compatível Com Aparelho Vistascan Durr; Resolução de 22 Pl/mm e 16 Bits de Níveis de Cinza, 100% de área útil; Acondicionado Em Material Adequado

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			Que Garanta a Integridade do Produto, Embalagem Individual; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
<b>LOTE 06</b>			
ITEM 21	150 UNIDADES	8762473	Expansor para Ortodontia; unidade de compra: unidades, Confeccionado Em Aço Inoxidável; Expansor Com Flecha Visível, Leque Rápido Borboleta; Expansão Ate 10 Mm; para Disjunção Palatina e Expansão Anterior do Palato; Acompanha Chave para Abertura do Expansor; Embalagem Com 1 Expansor, 1 Chave e Folheto de Instruções; Constando Externamente Marca, Tamanho, Tipo e Quantidade; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
ITEM 22	450 PACOTES 10 UNIDADES	8427259	Acessórios para Ortodontia; Gancho; unidade de compra: pacote com 10 unidades, Aço Inox; Ponta Bola Reto; para Arco; Slot .022"; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Registros Conforme Legislação Vigente; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
ITEM 23	50 PACOTES	6587500	Acessórios para Ortodontia; unidade de compra: pacotes, Mascara Facial Ortodôntica; Em Aço Inoxidável e Polipropileno; Cor Cinza; Pacote Com 01 Unidade; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
ITEM 24	450 UNIDADES	6587470	Solda para Ortodontia; a Base de Prata (56%), Fusão 65°C, unidade de compra: unidades, Sem Cadmio, Isenta de Metais Pesados; Tipo Fio; Solda de Prata Em Fio Com 0,5mm de Diâmetro; Embalagem Em Rolo Com 5 M.; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência, Identificação, Registros Conf. Legislação



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			Vigente; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
ITEM 25	130 FRASCOS 20 MILILITROS	8687013	Solda para Ortodontia; unidade de compra: frasco 20 mililitros, Fluxo para Solda Prata Composta de Acido Borico, Bifluoreto de Potassio, Hidróxido de Potássio, Agua; Embalado Em Frasco Resistente Que Mantenha a Integridade do Produto; Utilizado Como Fluxo para Unir Metais Através de Brasagem; Em Pasta Branca; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência, Identificação, Registros Conf. Legislação Vigente; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
<b>LOTE 07</b>			
ITEM 26	100 CAIXAS	8003653	Pasta Zinco Enolica; para Moldagem; unidade de compra: caixas, Pasta Base Com 60g Aproximadamente Em Bisnaga De alumínio; Composta Por Eugenol-18%, Resina Vegetal e Corante; Pasta Catalizadora Com 60g Aproximadamente Em Bisnaga de Alumínio; Composto Por Oxido de Zinco e óleo Vegetal; Embalada Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 3 Anos a Partir Da Data de Entrega
ITEM 27	40 CONJUNTOS	5698448	Cimento Cirúrgico Odontológico; Conjunto de Pasta/pasta, Com Aprox. 90 g de Cada; Pasta 1:comp.acido Caprilico, ac.laurico, breu, resina Ester Gun. Pasta 2 :comp.de óleo Linhaça, ozn, omg; Embalado Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
ITEM 28	60 FRASCOS	8715505	Hemostático Local Uso Odontológico; unidade de compra: frascos, Em Solução de

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			Cloreto de Alumínio, em Veículo Glicol/alcoolico/aquoso Sem Epinefrina e Atóxica; Embalado Individualmente Em Frasco de 10ml; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
--	--	--	--

LOTE 08			
ITEM 30	60 UNIDADES	5675600	Pasta de Polimento Odontológico; unidade de compra: unidades, e Acabamento de Resinas Fotopolimerizáveis; Em Seringa Com Aprox. 4g; Embalada Em Kit Com 2 Seringas; Contendo Uma Pasta de Granulação Média e Uma Pasta de Granulação Fina; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
ITEM 31	200 UNIDADES	6617190	Resina Acrílica para Odontologia; unidade de compra: unidades, Auto Polimerizável; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 250 ml; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
ITEM 32	160 UNIDADES	6617204	Resina Acrílica para Odontologia; unidade de compra: unidades, Auto Polimerizável; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 440 G, Incolor; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
ITEM 33	50 FRASCOS	8720398	Isolante; para Gesso e Resina Acrílica; unidade de compra: frascos, Composto a



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			Base de Celulose; Embalado Em Frasco Com 500 MI Aprox.; Constando Externamente Marca Comercial, procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;
ITEM 34	50 FRASCOS	6618030	Cera Odontológica; unidade de compra: frasco, Pegajosa; Em Bastão 6mm x 65mm Aprox.; Embalada Em Frasco Com 20 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
ITEM 35	90 PACOTES 1 QUILOGRAMA	8720207	Abrasivos Odontológicos; unidade de compra: pacote 1 quilograma, Em Pó, Granulação Normal, Pedra Pomes; para Polimento e Profilaxia de Prótese Dentaria; Embalado Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 02 Anos a Partir Da Entrega
<b>LOTE 09</b>			
ITEM 36	80 CAIXAS COM 100 UNIDADES	8516642	Aguilha Gengival Descartável; unidade de compra: caixa com 100 unidades, Calibre G-27 Longa; Confeccionada Em Aço Inoxidável, siliconizada e Tribiselada, esterilizada Em Raio Gama-cobalto; Embalada Individualmente Com Lacre Em Plástico Resistente; Em Caixa Com 100 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Fabricada Em Conformidade Com Portaria Inmetro Nº501 de 29/12/2011; Validade Mínima de 2 Anos a partir da data da entrega, o Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente
ITEM 37	700 UNIDADES	9053026	Espelho Bucal; unidade de compra: unidades, Numero 05, Plano, Sem Cabo; Confeccionado Em Aço Inoxidável,



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			Acabamento e Polimento Perfeitos; Passível de Esterilização Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
ITEM 38	220 UNIDADES	8558965	Antisséptico Bucal; Composto Por Digluconato de Clorexidina a 0,12%, Isento de álcool; Baixa Abrasividade; Embalado Em Frasco de 2l Aproximadamente, Com Válvula Dosadora; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 1 Anoa partir da data da entrega
ITEM 39	250 ROLOS	5657369	Matriz de Aço; unidade de compra: rolos, para Restaurações de Amalgama; Em Rolo de 5mm x 50cm; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega

- . A LICITANTE DEVERÁ INDICAR EM SUA PROPOSTA O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, OU SE FOR O CASO, DECLARAR QUE O PRODUTO É ISENTO DE REGISTRO;
- . COMO CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO, A UNIVERSIDADE DILIGENCIARÁ PARA VERIFICAR O REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU A ISENÇÃO DE REGISTRO, CONFORME INDICADO NA PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA. EM NÃO SE CONFIRMANDO A INDICAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA NA PROPOSTA, NÃO SERÁ CELEBRADA A CONTRATAÇÃO COM A MESMA.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO II  
PROPOSTA COMERCIAL****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2019 -  
HRAC**

LOTE 01						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
1	UNIDADE	40	<b>CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
2	CONJUNTO	70	<b>HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
3	PACOTE 100 UNIDADES	1.300	<b>ALGODÃO EM ROLOS,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

4	CAIXA	500	<b>LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
5	BISNAGA 50 GRAMAS	140	<b>PASTA PROFILÁTICA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
6	PACOTE 40 UNIDADES	1.300	<b>PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
7	CAIXA 20 UNIDADES	350	<b>PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8	UNIDADES	70	FLUORETO DE SÓDIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 01 – R\$ ..... (valor por extenso)						

LOTE 02						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
9	EMBALAGEM 100 UNIDADES	1.200	BABADOR ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
10	EMBALAGEM 50 UNIDADES	250	PASSADOR DE FIO DENTAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11	FRASCO 200 MILILITROS	200	<b>OLEO PARA USO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
29	TUBO 70 GRAMAS	50	<b>ABRASIVOS PARA PROTESES ODONTOLÓGICAS,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 02 – R\$ ..... (valor por extenso)</b>						

LOTE 03						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
12	UNIDADES	60	<b>IONOMERO DE VIDRO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

13	UNIDADE	40	<b>IONOMERO DE VIDRO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
14	KIT	40	<b>IONOMERO DE VIDRO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
15	KIT	60	<b>IONOMERO DE VIDRO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 03 – R\$ ..... (valor por extenso)</b>						



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 04						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
16	PACOTE 1 QUILOGRAMA	1.040	<b>GESSO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
17	QUILOGRAMA	2.200	<b>GESSO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
18	POTE 01 QUILOGRAMA	500	<b>GESSO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 04 – R\$ ..... (valor por extenso)</b>						



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 05						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
19	UNIDADES	15	<b>ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
20	UNIDADES	40	<b>ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 05 – R\$ ..... (valor por extenso)</b>						





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 06						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
21	UNIDADES	150	<b>EXPANSOR PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
22	PACOTES 10 UNIDADES	450	<b>ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
23	PACOTES	50	<b>ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
24	UNIDADE	450	<b>SOLDA PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

25	FRASCO 20,00 MILILITROS	130	<b>SOLDA PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 06 – R\$ ..... (valor por extenso)</b>						

LOTE 07						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
26	CAIXA	100	<b>PASTA ZINCO ENOLICA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
27	CONJUNTO	40	<b>CIMENTO CIRURGICO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

28	FRASCO	60	<b>HEMOSTATICO LOCAL,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 07 – R\$ ..... (valor por extenso)</b>						

<b>LOTE 08</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Qtde (1)</b>	<b>CARACTERÍSTICAS</b>	<b>MARCA</b>	<b>R\$/unid. (2)</b>	<b>R\$ (TOTAL) = (1) x (2)</b>
30	UNIDADES	60	<b>PASTA PARA POLIMENTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
31	UNIDADES	200	<b>RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
32	UNIDADES	160	<b>RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

33	FRASCO	50	<b>ISOLANTE,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
34	FRASCO	50	<b>CERA ODONTOLÓGICA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
35	PACOTE 1 QUILOGRAMA	90	<b>ABRASIVO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 08 – R\$ ..... (valor por extenso)</b>						



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 09						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
36	CAIXA 100 UNIDADES	80	<b>AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
37	UNIDADES	700	<b>ESPELHO BUCAL</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
38	UNIDADES	220	<b>ANTISSEPTICO BUCAL</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
39	ROLOS	250	<b>MATRIZ DE AÇO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA			
<b>TOTAL LOTE 09 – R\$ .....</b> (valor por extenso)						

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**OBSERVAÇÃO:** Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado. Não será admitida proposta parcial, isto é, a oferta deverá abranger a integralidade dos itens do lote.

**Prazo de entrega:**

**Validade da Proposta:**

**Prazo de Pagamento:**

**Dados do Proponente:**

- Razão Social:

- CNPJ:

- Endereço completo:

- Telefone:

- E-mail:

- Conta Bancária:

- Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.

Data \_\_/\_\_/\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III  
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2019 -  
HRAC**

<b>lote</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DE LANCES</b>
01	R\$ 325,00
02	R\$ 275,00
03	R\$ 650,00
04	R\$ 268,00
05	R\$ 191,00
06	R\$ 345,00
07	R\$ 115,00
08	R\$ 205,00
09	R\$ 215,00



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IV  
AMOSTRA

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2019 - HRAC

Objetivando a comprovação das especificações e demais características oferecidas que deverão estar em conformidade com o requisitado pelo Edital, É OBRIGATÓRIA a apresentação de amostras para o(s) seguinte(s) item(ns), de acordo com os critérios abaixo:

LOTE 01			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
01	<b>Cimento de oxido de zinco,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	- Vedamento eficaz com menor índice de infiltração marginal possível. - Presa rápida (maior agilidade). - Resistência à compressão necessária para utilização.
02	<b>Hidroxido de cálcio odontológico,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 conjunto	- Resistência à compressão necessária para utilização. - Presa rápida (rápido endurecimento).
03	<b>Algodão em rolos,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 pacote	- Absorvência eficaz de fluxos de saliva durante todo o tratamento. - Acondicionamento de solta, sem compressão das unidades do pacote.
04	<b>Lençol de borracha para isolamento absoluto,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 caixa	- Resistência e elasticidade ao rasgamento. - Isolamento eficaz reduzindo a possibilidade de contaminação.
05	<b>Pasta profilática,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 bisnaga	- Eliminação de manchas de forma eficaz, sem causar danos ao esmalte.
06	<b>Ponta para sugador odontológico,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 05 unidades (pontas)	- Sucção eficaz, sem agressão o tecido bucal e entupimentos.





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

07	<b>Ponta para sugador odontológico,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 05 unidades (pontas)	- Permitir boa sucção sem entupimento. - Encaixe efetivo na mangueira.
08	<b>Fluoreto de sodio,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 frasco	- Sabor agradável. - Rápida absorção e fácil aplicação.
<b>LOTE 02</b>			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
09	<b>Babador odontológico,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 10 babadores	- Resistência do produto. - Impedir efetivamente vazamentos e passagem de líquidos.
10	<b>Passador de fio dental,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 10 passadores	- Apresentar espessura fina o suficiente para passar entre os dentes pilares ou entre os pânticos de uma prótese dentária sem ferir o epitélio gengival. - Flexível e com o orifício para colocar o fio dental de tamanho regular evitando ferir o tecido gengival.
11	<b>Óleo para uso odontológico,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 frasco	- Ser Atóxico. - Possuir compatibilidade universal com relação aos equipamentos.
29	<b>Abrasivos para próteses odontológicas,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	- Deverá diminuir a rugosidade superficial e apresentar superfície mais lisas, livres de irregularidades nas resinas acrílicas e provisórios.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 03			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
12	Ionômero de vidro, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	- Amplo espectro de aplicação. - Elevada resistência adesiva em diferentes superfícies.
13	Ionômero de vidro, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	- Baixa solubilidade. - Fina espessura de película. - Fácil remoção de excessos.
14	Ionômero de vidro, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 kit	- Bom tempo de trabalho e fácil de aplicação. - Ser fotopolimerizável em até 20 segundos. - Radiopaco.
15	Ionômero de vidro, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 kit	- Boa aderência ao esmalte e a dentina. - Baixa acidez e solubilidade.
LOTE 04			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
16	gesso, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 kilo	- Resistência à compressão (seca) - baixa expansão de presa. - Menor resistência mecânica. - Maior porosidade.
17	gesso, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 kilo	- Resistência à compressão (seca) - baixa expansão de presa



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18	<b>gesso,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 kilo	- Resistência à compressão (seca) - baixa expansão de presa - Alta fidelidade na reprodução de detalhes.
<b>LOTE 05</b>			
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DA AMOSTRA</b>	<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS</b>
19 e 20	<b>Acessórios para radiografia,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade de cada item	- Compatível com aparelho modelo Vistascan. - Flexível, garantindo conforto para o paciente e praticidade para o dentista.
<b>LOTE 06</b>			
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DA AMOSTRA</b>	<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS</b>
21	<b>Expansor para ortodontia,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	- Evitar desmontagem involuntária do disjuntor na ativação.
22	<b>Acessórios para ortodontia –</b> DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 pacote	- Boas condições de solda. - Biocompatibilidade com os tecidos bucais. - Bom acabamento.
23	<b>Acessórios para ortodontia,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 pacote	- Conforto ao paciente. - Bom acabamento, - Resistência à força dos elásticos. - Refil de almofadas protetoras para pele.
24	<b>Solda para ortodontia,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade (rolo)	- Fácil aplicação. - Eficiente na união de componentes através de solda ou brasagem.
25	<b>Solda para ortodontia,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 frasco	- Fácil aplicação. - Eficiente na união de metais através de solda ou brasagem. - Solda uniforme e sem bolha.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 07			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
26	<b>Pasta zinco enolica,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	<ul style="list-style-type: none"><li>- Não ser irritante a mucosa bucal.</li><li>- Sabor agradável.</li><li>- Presa rápida no meio bucal.</li><li>- Aderir à moldeira e, quando endurecida, não aderir à mucosa bucal ou às mãos do profissional.</li></ul>
27	<b>Cimento cirúrgico odontológico,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 conjunto	<ul style="list-style-type: none"><li>- Resistente a fraturas ou rupturas de forma eficaz.</li><li>- Sabor e odor agradável.</li></ul>
28	<b>Hemostático local,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 frasco	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prevenir e conter sangramentos durante os procedimentos.</li></ul>
LOTE 08			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
30	<b>Pasta para polimento,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 kit	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reduzir a aspereza das restaurações.</li><li>- Boa viscosidade.</li><li>- Não derreter com calor.</li><li>- Atóxico.</li><li>- Facilidade de remoção no final do procedimento.</li></ul>
31	<b>Resina acrílica para odontologia,</b> ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 frasco	<ul style="list-style-type: none"><li>- Possibilitar um bom polimento (polimerização uniforme).</li><li>- Fácil manuseio e aplicação.</li><li>- Resultados rápidos e precisos.</li></ul>
32	<b>Resina acrílica para odontologia,</b> ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 frasco	<ul style="list-style-type: none"><li>- Possibilitar um bom polimento (polimerização uniforme).</li><li>- Fácil manuseio e aplicação.</li><li>- Resultados rápidos e precisos.</li></ul>
33	<b>isolante,</b> ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO	Mínimo 01 frasco	<ul style="list-style-type: none"><li>- Isolamento eficiente das resinas aplicadas.</li><li>- Fácil aplicação.</li></ul>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.		- Boa viscosidade permitindo fluidez e secagem rápida.
34	<b>Cera odontológica</b> , ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 frasco	- Resiliência. - Ficar pegajosa de forma eficaz quando aquecida. - Com propriedade de adesão às superfícies dos materiais.
35	<b>Abrasivo odontológico</b> , ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 pacote 01 kilo	- Boa abrasividade para profilaxia e polimento.
<b>LOTE 09</b>			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
36	<b>Agulha gengival descartável</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 10 unidades (agulhas)	- Regular e sem rebarbas. - Resistência da ponta. - Não quebrar com facilidade na utilização. - Permitir passagem de líquido com facilidade através da agulha. - Possuir rosqueadura eficaz para facilitar o encaixe na seringa carpule e evitar vazamento.
37	<b>Espelho bucal</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 03 unidades	- Tamanho adequado e correspondente ao cabo do espelho. - Eficácia da rosca para facilitar o encaixe no cabo e mantê-lo preso. - Não oxidar na esterilização.
38	<b>Antisséptico bucal</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 frasco	- Funcionamento eficaz da válvula dosadora. - Não causar alergia à mucosa.
39	<b>Matriz de aço</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 rolo	- Boa flexibilidade para encaixe. - Não possuir rebarbas. - Fácil remoção na retirada sem prejudicar a restauração. - Não deformar no uso.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO V****MARCAS HOMOLOGADAS****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2019 - HRAC**

As empresas que ofertarem produtos cujas marcas estejam previamente homologadas estarão dispensadas da apresentação de amostras.

LOTE 01		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
01	<b>CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- IRM – DENTSPLY
02	<b>HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- DYCAL – DENTSPLY - HIDRO C – DENTSPLY
03	<b>ALGODÃO EM ROLOS,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- APOLO - LABORDENTAL - PLUMA - SOFT PLUS - SOFT COTTON
04	<b>LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- DAMTEX – DFL - MADEITEX
05	<b>PASTA PROFILÁTICA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- HERJOS F – VIGODENT - ODAH CAM – DENTSPLY
06	<b>PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME	- FLEXIJET - FRANSO - GN INJECT



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- PROBEM - SSPLUS - SUG PLAST – DFL
07	<b>PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- INDUSBELLO
08	<b>FLUORETO DE SÓDIO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- FLUORGEL – DENTSPLY - TOP GEL – VIGODENT - FLUORPLAN – ALLPLAN

LOTE 02		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
09	<b>BABADOR ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- DERMA-PLUS - BIODINÂMICA - HOSPFLEX
10	<b>PASSADOR DE FIO DENTAL</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- HILLO - SANIFILL
11	<b>OLEO PARA USO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- MAQUIRA - UNISPRAY – KAVO
29	<b>ABRASIVOS PARA PROTESES ODONTOLÓGICAS</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- CARBOWAX – KOTA

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 03		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
12	<b>IONOMERO DE VIDRO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- 3303 VITREMER – 3M
13	<b>IONOMERO DE VIDRO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- RELYX LUTING 2 – 3M
14	<b>IONOMERO DE VIDRO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- VITREBOND – 3M
15	<b>IONOMERO DE VIDRO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- VIDRION C – SSWHITE

LOTE 04		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
16	<b>GESSO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	RIO
17	<b>GESSO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	RIO





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18	<b>GESSO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- DURONE IV – DENTSPLY
----	--	------------------------

LOTE 05		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
19	<b>ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- DURR DENTAL
20	<b>ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- DURR DENTAL

LOTE 06		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
21	<b>EXPANSOR PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- REF. 65.05.014 – MORELLI
22	<b>ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- REF. 30.40.005 – MORELLI
23	<b>ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- TECNIDENT

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

24	<b>SOLDA PARA ORTODONTIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- REF. 35.30.010 – MORELLI
25	<b>SOLDA PARA ORTODONTIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- REF. 35.30.020 – MORELLI

LOTE 07		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
26	<b>PASTA ZINCO ENOLICA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- LYSANDA
27	<b>CIMENTO CIRURGICO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- COE-PAK – GC
28	<b>HEMOSTATICO LOCAL</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- HEMOSTESIN – PROBEM - HEMOSTOP – DENTSPLY - HEMOLIQU – TECHNEW

LOTE 08		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
30	<b>PASTA PARA POLIMENTO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- DIAMOND AC I e II – FGM



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

31	<b>RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- CLASSICO
32	<b>RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- CLASSICO
33	<b>ISOLANTE</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- CEL-LAC – SS WHITE - VIPI
34	<b>CERA ODONTOLÓGICA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- ASFER - PASOM
35	<b>ABRASIVO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- RIO

## LOTE 10

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
36	<b>AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- SEPTOJECT XL – SEPTODONT
37	<b>ESPELHO BUCAL</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- DUFLEX – SSWHITE - GOLGRAN - PHARMAINOX

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

<b>38</b>	<b>ANTISSEPTICO BUCAL,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- PERIOGARD – COLGATE (SEM ÁLCOOL)
<b>39</b>	<b>MATRIZ DE AÇO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- FARBE - GN INJECTA



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2019 - HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

Eu, .....(nome completo)....., representante legal da empresa .....(razão social)....., interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2019 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, a .....(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ... de ..... de .....  
 (Local) (Data)

.....  
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)




**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO  
TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2019 -  
HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2019 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., de ..... de .....  
(Local) (Data)

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2019 - HRAC****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_/2019 - HRAC), da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio do “HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS - USP”, declaro para os devidos fins, que durante o período de validade dos produtos que apresentarem IRREGULARIDADES, os mesmos serão trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destes correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor.

..... de ..... de .....

(Local)

(Data)

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO IX  
MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2019 - HRAC**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) ..... E A EMPRESA ..... OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE .....**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de **2019**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63 025 530/0082-70, localizada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa ....., CNPJ nº ..... sediada à ....., representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 55.938/2010, no regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, nas Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2019 - HRAC** e à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinam o presente contrato de fornecimento, obedecendo às seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **ABRASIVO ODONTOLÓGICO, ABRASIVOS PARA PROTESES ODONTOLÓGICAS, ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA, ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA, AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, ALGODÃO EM ROLOS, ANTISSEPTICO BUCAL, BABADOR ODONTOLÓGICO, CERA ODONTOLÓGICA, CIMENTO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO, CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO, ESPELHO BUCAL, EXPANSOR PARA ORTODONTIA, FLUORETO DE SÓDIO, GESSO, HEMOSTÁTICO LOCAL, HÍDROXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO, IONOMERO DE VIDRO, ISOLANTE, LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, MATRIZ DE AÇO, ÓLEO PARA USO ODONTOLÓGICO, PASSADOR DE FIO DENTAL, PASTA PARA POLIMENTO, PASTA PROFILÁTICA, PASTA ZINCO ENOLICA, PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO, RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, SOLDA PARA ORTODONTIA**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2. O prazo de **entrega** não superior a **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

3.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto do presente contrato, conforme especificação contida no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**. Caso isto não ocorra, o produto será recusado e deverá ser substituído, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à **CONTRATADA** as penalidades previstas na "**Cláusula - das Penalidades**" deste contrato.

3.1.1. O recebimento e o acompanhamento dos prazos para a entrega do objeto serão realizados por prepostos especialmente designados pela **CONTRATANTE**.

3.1.2. A responsabilidade da **CONTRATADA** sobre a qualidade, validade e garantia dos produtos não se extingue no momento da entrega.

3.2. A **CONTRATADA** deverá atender a todas as convocações e participar de reuniões para definir itens e detalhes relacionados ao fornecimento.

3.3. A **CONTRATADA** não poderá transferir as obrigações assumidas neste contrato a terceiros, sem o conhecimento e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

3.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue nos endereços constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"**.

3.5. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

4.1. A **CONTRATANTE** designará servidor para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

4.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

4.3. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DOS RECURSOS

6. O valor total do presente contrato é de R\$...... . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto no(a) ..... da(o) ....., nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

7.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000.

7.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 7.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

7.2. São condições para a liberação do pagamento:

7.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

7.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

7.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

7.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

7.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

7.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

7.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula das Penalidades.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE**

8. Os valores constantes do presente contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

9. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8666/1993 e suas alterações posteriores e na Resolução USP nº 7601/2018, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

9.1. A advertência é aplicável em caso de descumprimento de obrigação acessória que não resulte em prejuízo à execução do objeto principal do contrato.

9.2. Poderão ser aplicadas multas, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, observados os seguintes tipos e respectivos percentuais:

a) **Cominatória:** A multa cominatória corresponderá a 2% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure o descumprimento:

I - Até o 30º dia - 0,1% (um décimo por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

a.1) A multa cominatória será calculada com base no valor contratado dos bens fornecidos ou serviços prestados/realizados no período de medição em que se verificou a infração.

b) **Moratória:** A multa moratória, calculada sobre o valor da obrigação cumprida em atraso, será de 2,0% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure a mora:

I - Até o 30º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia.

b.1) A multa moratória não excederá a 20% (vinte por cento) da obrigação cumprida em atraso.

c) **Por inexecução total ou parcial do contrato:** A multa será de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, e será aplicada quando for imputável à **CONTRATADA** a responsabilidade pela inexecução do contrato nas condições pactuadas, e não houver interesse no recebimento da obrigação em mora, em especial nas situações que ensejam a rescisão unilateral do contrato, previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.1. As multas poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente.

9.2.2. As multas não tem caráter compensatório, de modo que, independentemente das sanções aplicáveis, a **CONTRATADA** ficará sujeita à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

9.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

9.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

9.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br); no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação, em sendo inadimplente a **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Bauru, ..... de ..... de 2019.

.....  
P/ CONTRATANTE  
Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos  
Superintendente Hrac

.....  
P/ CONTRATADA





# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

Bauru, ..... de ..... de 2019.

.....  
**P/ CONTRATANTE**  
**Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos**  
**Superintendente Hrac**

.....  
**P/ CONTRATADA**



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO X

## RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2019 - HRAC

Unidade / Órgão Participante: Faculdade de Odontologia de Bauru

Endereço de Entrega: Almojarifado - Al. Otávio Pinheiro Brisola, nº 9-75 - Vila Universitária - Bauru / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - CIMENTO DE OX. DE ZINCO REFORCADO TIPO II,REFIL DO PO IRM DENTSPLY,38 - código BEC 4423704	20	50,00%
2 - HIDROXIDO DE CALCIO,PASTA BASE+PASTA CATALIZADORA+BLOCO DE MISTURA - código BEC 113190	30	42,86%
3 - ALGODAO EM ROLETE,4CM COMPR. X 1CM DIA.,HIDROF.,MACIO, COMPACTO,INODORO - código BEC 184560	500	38,46%
4 - LENCOL DE BORRACHA P/ISOLAM.ABSOL.LATEX,AZUL,13X13CM(+/-1),CX. C/26UNI. - código BEC 140341	100	20,00%
5 - PASTA PROFILATICA C/FLUOR,ABRASIVO SUAVE,AROMA ARTIFICIAL,EM BISNAGA - código BEC 204544	50	35,71%
6 - PONTA P/SUGADOR ODONT.,PLAST.ATOXICO,PONTA COLADA,PACOTE C/40 UNID. - código BEC 4318455	400	30,77%
7 - PONTA P/SUGADOR,PLASTICO,RIGIDO,ESTERIL,DESCARTAVEL,P/CIRURGIA - código BEC 1358430	150	42,86%
8 - FLUORETO DE SODIO,GEL,C/1,23%FLUORFOSF.ACID.,TIXOTR.,C/200ML,VAL. 2ANOS - código BEC 48330	20	28,57%
9 - BABADOR ODONTOLOGICO,2 CAMADAS:1 CELULOSE E 1 POLIETILENO, 33X47CM - código BEC 4045572	500	41,67%
10 - PASSADOR DE FIO DENTAL,PLASTICO ATOXICO,DESCARTAVEL - código BEC 4903560	50	20,00%
11 - OLEO MINERAL P/LUBRIF.INSTR.DE AR E BR,C/ADITIVO,SPRAY - código BEC 4933320	50	25,00%
12 - IONOM.DE VIDRO RESTAURACAO,PO C/9G,COR A3,REPOSICAO DO VITREMER - código BEC 4294394	30	50,00%
13 - IONOMERO DE VIDRO P/CIMENTACAO MODIF.POR RESINA,AUTOPOLIM., CLICKER 11 - código BEC 4803116	20	50,00%
14 - IONOM.VIDRO P/FORRAM.FOTO,KIT:PO(9G)+LIQ(5,5ML)+MED.+BLOCO PAPEL - código BEC 1984608	20	50,00%
15 - IONOMERO DE VIDRO, PARA CIMENTACAO - código BEC 4592697	20	33,33%
16 - TIPO II, COMUM REFORCADO; COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO; NA COR BRANCA; ATOXICO; EMBALA - código BEC 4294866	500	48,08%
17 - GESSO PEDRA,TIPO III,BRANCO,ATOXICO,1 KG - código BEC 617172	1.000	45,45%
18 - gesso pedra,tipo iv,microgranulado+corante,atoxico - código BEC 424676	200	40,00%
24 - SOLDA P/ORTO,AG(56%),S/METAIS PESADOS,FIO DE SOLDA,DIA 0,5MM,EM ROLO - código BEC 4342852	50	11,11%
25 - SOLDA P/ORTODONTIA,FLUXO P/SOLDA PRATA,EM PASTA BRANCA, FRASCO,BRASAGE - código BEC 5068304	50	38,46%
26 - PARA MOLDAGEM; PASTA BASE COM 60G APROXIMADAMENTE EM BISNAGA DEALUMINIO; COMPOSTA POR EUGENOL-18%, - código BEC 462993	50	50,00%
27 - CIMENTO CIRURGICO PASTA/PASTA,C/90G CADA - código BEC 781495	20	50,00%
28 - HEMOSTATICO LOCAL,SOL.CLORETO ALUMINIO,S/EPINEFRINA,FR.C/10ML - código BEC 771473	30	50,00%
29 - ABRASIVOS P/PROTESES ODONTOL.,PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL, EM TUBO - código BEC 4683331	20	40,00%
30 - PASTA P/POLIM.E ACAB.RESINAS FOTO.,KIT C/2 SERINGAS MEDIA/FINA,4G CADA - código BEC 351393	20	33,33%

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****Unidade / Órgão Participante:** Faculdade de Odontologia de Bauru**Endereço de Entrega:** Almojarifado - Al. Otávio Pinheiro Brisola, nº 9-75 - - Vila Universitária - Bauru / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
31 - RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL,LIQUIDO,FRASCO C/250 ML - código BEC 140600	150	75,00%
32 - RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL,PO INCOLOR,FRASCO C/440 G - código BEC 140619	100	62,50%
33 - ISOLANTE P/GESSO E RESINA,A BASE DE CELULOSE,FRASCO C/500ML - código BEC 489468	30	60,00%
34 - CERA ODONTOLOGICA PEGAJOSA EM BASTAO,FRASCO C/20 UNIDADES - código BEC 4317785	20	40,00%
35 - ABRASIVO,PO,GRAN.NORMAL,PEDRA POMES,P/POLIM.DE PROTESE, PACOTE C/1 KG - código BEC 446386	20	22,22%
36 - agulha geng.desc,g-27,longa,silic,bisel trifac,aco inox,c/lacre,est. - código BEC 781924	20	25,00%
37 - ESPELHO BUCAL NUMERO 05 PLANO SEM CABO EM ACO INOXIDAVEL - código BEC 5406579	200	28,57%
38 - antiss.bucal,digluc.clorex.0,12%,s/alcool,frasco 2l c/valvula dosadora - código BEC 2345307	120	54,55%
39 - MATRIZ DE ACO,ROLO DE 5MM X 50CM - código BEC 113263	50	20,00%

**Unidade / Órgão Participante:** Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**Endereço de Entrega:** SERVIÇO DE MATERIAL - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HRAC - RUA HENRIQUE SAVI, QUADRA 02 - PORTARIA 02 - Edifício CAMPUS USP- NOVO PRÉDIO DO HRAC - - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - CIMENTO DE OX. DE ZINCO REFORCADO TIPO II,REFIL DO PO IRM DENTSPLY,38 - código BEC 4423704	20	50,00%
2 - HIDROXIDO DE CALCIO,PASTA BASE+PASTA CATALIZADORA+BLOCO DE MISTURA - código BEC 113190	40	57,14%
3 - ALGODAO EM ROLETE,4CM COMPR. X 1CM DIA.,HIDROF.,MACIO, COMPACTO,INODORO - código BEC 184560	800	61,54%
4 - LENCOL DE BORRACHA P/ISOLAM.ABSOL.LATEX,AZUL,13X13CM(+/-1),CX. C/26UNI. - código BEC 140341	400	80,00%
5 - PASTA PROFILATICA C/FLUOR,ABRASIVO SUAVE,AROMA ARTIFICIAL,EM BISNAGA - código BEC 204544	90	64,29%
6 - PONTA P/SUGADOR ODONT.,PLAST.ATOXICO,PONTA COLADA,PACOTE C/40 UNID. - código BEC 4318455	900	69,23%
7 - PONTA P/SUGADOR,PLASTICO,RIGIDO,ESTERIL,DESCARTAVEL,P/CIRURGIA - código BEC 1358430	200	57,14%
8 - FLUORETO DE SODIO,GEL,C/1,23%FLUORFOSF.ACID.,TIXOTR.,C/200ML,VAL. 2ANOS - código BEC 48330	50	71,43%
9 - BABADOR ODONTOLOGICO,2 CAMADAS:1 CELULOSE E 1 POLIETILENO, 33X47CM - código BEC 4045572	700	58,33%
10 - PASSADOR DE FIO DENTAL,PLASTICO ATOXICO,DESCARTAVEL - código BEC 4903560	200	80,00%
11 - OLEO MINERAL P/LUBRIF.INSTR.DE AR E BR,C/ADITIVO,SPRAY - código BEC 4933320	150	75,00%
12 - IONOM.DE VIDRO RESTAURACAO,PO C/9G,COR A3,REPOSICAO DO VITREMER - código BEC 4294394	30	50,00%
13 - IONOMERO DE VIDRO P/CIMENTACAO MODIF.POR RESINA,AUTOPOLIM., CLICKER 11 - código BEC 4803116	20	50,00%
14 - IONOM.VIDRO P/FORRAM.FOTO,KIT:PO(9G)+LIQ(5,5ML)+MED.+BLOCO PAPEL - código BEC 1984608	20	50,00%
15 - IONOMERO DE VIDRO, PARA CIMENTACAO - código BEC 4592697	40	66,67%

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****Unidade / Órgão Participante:** Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**Endereço de Entrega:**SERVIÇO DE MATERIAL - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HRAC  
- RUA HENRIQUE SAVI, QUADRA 02 - PORTARIA 02 - Edifício CAMPUS USP-  
NOVO PRÉDIO DO HRAC - - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
16 - TIPO II, COMUM REFORCADO; COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO; NA COR BRANCA; ATOXICO; EMBALA - código BEC 4294866	540	51,92%
17 - GESSO PEDRA, TIPO III, BRANCO, ATOXICO, 1 KG - código BEC 617172	1.200	54,55%
18 - gesso pedra, tipo iv, microgranulado+corante, atoxico - código BEC 424676	300	60,00%
19 - acessorios para radiologia, psp, dimensao: 2 x 3 cm - código BEC 4602650	15	100,00%
20 - acessorios para radiologia, placa psp, numero 2 - código BEC 4813715	40	100,00%
21 - EXPANSOR P/ORTODONTIA, ACO INOX, VISIVEL/LEQUE RAPIDO BORBOLETA, ATE 10M - código BEC 5144248	150	100,00%
22 - acess.p/orto, gancho, aco inox, ponta bola reto, p/arco, slot .022 - código BEC 4339789	450	100,00%
23 - ACESSORIOS P/ORTO, MASCARA FACIAL ORTODONTICA, MOD.PETIT, CINZA - código BEC 4369483	50	100,00%
24 - SOLDA P/ORTO, AG(56%), S/METAIS PESADOS, FIO DE SOLDA, DIA 0,5MM, EM ROLO - código BEC 4342852	400	88,89%
25 - SOLDA P/ORTODONTIA, FLUXO P/SOLDA PRATA, EM PASTA BRANCA, FRASCO, BRASAGE - código BEC 5068304	80	61,54%
26 - PARA MOLDAGEM; PASTA BASE COM 60G APROXIMADAMENTE EM BSNAGA DE ALUMINIO; COMPOSTA POR EUGENOL-18%, - código BEC 462993	50	50,00%
27 - CIMENTO CIRURGICO PASTA/PASTA, C/90G CADA - código BEC 781495	20	50,00%
28 - HEMOSTATICO LOCAL, SOL.CLORETO ALUMINIO, S/EPINEFRINA, FR.C/10ML - código BEC 771473	30	50,00%
29 - ABRASIVOS P/PROTESES ODONTOL., PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL, EM TUBO - código BEC 4683331	30	60,00%
30 - PASTA P/POLIM.E ACAB.RESINAS FOTO., KIT C/2 SERINGAS MEDIA/FINA, 4G CADA - código BEC 351393	40	66,67%
31 - RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL, LIQUIDO, FRASCO C/250 ML - código BEC 140600	50	25,00%
32 - RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL, PO INCOLOR, FRASCO C/440 G - código BEC 140619	60	37,50%
33 - ISOLANTE P/GESSO E RESINA, A BASE DE CELULOSE, FRASCO C/500ML - código BEC 489468	20	40,00%
34 - CERA ODONTOLOGICA PEGAJOSA EM BASTAO, FRASCO C/20 UNIDADES - código BEC 4317785	30	60,00%
35 - ABRASIVO, PO, GRAN.NORMAL, PEDRA POMES, P/POLIM.DE PROTESE, PACOTE C/1 KG - código BEC 446386	70	77,78%
36 - agulha geng.desc,g-27, longa, silic, bisel trifac, aco inox, c/lacre, est. - código BEC 781924	60	75,00%
37 - ESPELHO BUCAL NUMERO 05 PLANO SEM CABO EM ACO INOXIDAVEL - código BEC 5406579	500	71,43%
38 - antiss.bucal, digluc.clorex.0,12%, s/alcool, frasco 2l c/valvula dosadora - código BEC 2345307	100	45,45%
39 - MATRIZ DE ACO, ROLO DE 5MM X 50CM - código BEC 113263	200	80,00%



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO XI

## MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2019 - HRAC

## PROCESSO Nº 19.1.00677.61.2

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de **2019**, a **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, C.N.P.J. nº 63 025 530/0082-70, sediada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: CIMENTO DE OX. DE ZINCO REFORCADO TIPO II,REFIL DO PO IRM DENTSPLY,38	
Quantidade:	40,00 UNIDADE (quarenta UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: APRESENTACAO REFIL DO PO PARA IRM DENTSPLY COMPOSICAO BASICA DO PO: COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO E POLI METACRILATO DE METILA EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA ESPECIFICACAO: REFORCADO TIPO II IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	8776660
Código do Item BEC:	4423704
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 2: HIDROXIDO DE CALCIO,PASTA BASE+PASTA CATALIZADORA+BLOCO DE MISTURA		
Quantidade:	70,00 CONJUNTO (setenta CONJUNTO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CONJUNTO APRES. DO CATALIZADOR: CATALIZADOR EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 11 G APRESENTACAO: PASTA BASE, PASTA CATALIZADORA E BLOCO DE MISTURA APRESENTACAO DA BASE: BASE EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 13 G ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO DA BASE: COMPOSTA BASICAMENTE POR SALICILATO COMPOSICAO DO CATALIZADOR: COMPOSTO BASICAMENTE POR HIDROX. CA, OXIDO DE ZN, ETIL TOLUENO SULFONAMIDA EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5657318	
Código do Item BEC:	113190	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 3: ALGODAO EM ROLETE,4CM COMPR. X 1CM DIA.,HIDROF.,MACIO,COMPACTO,INODORO		
Quantidade:	1.300,00 PACOTE 100 UNIDADE (hum mil e trezentos PACOTE 100 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 100 UNIDADE APRESENTACAO: ALGODAO EM ROLETE P/USO ODONTOLOGICO,HIDROFILO,BOA ABSORCAO,MACIO,INODORO, COMPACTO,COR BRANCA EMBALAGEM: EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO,COM APROX. 4,0CM DE COMP.X 1,0CM DE DIAM. IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROC. DE FABRICACAO, APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISL.	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5664691	
Código do Item BEC:	184560	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 4: LENCOL DE BORRACHA P/ISOLAM.ABSOL.LATEX,AZUL,13X13CM(+/-1),CX.C/26UNI.		
Quantidade:	500,00 CAIXA (quinhentos CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA C/NO MINIMO 26 FOLHAS DE 13CM X 13CM (+/-1CM) ESPECIFICACAO: DE LATEX 100% NATURAL, ALTA RESISTENCIA, COR AZUL FINALIDADE: PARA ISOLAMENTO DENTARIO ABSOLUTO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8718733	
Código do Item BEC:	140341	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 5: PASTA PROFILATICA C/FLUOR,ABRASIVO SUAVE,AROMA ARTIFICIAL,EM BISNAGA		
Quantidade:	140,00 BISNAGA 50 GRAMA (cento e quarenta BISNAGA 50 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: BISNAGA 50 GRAMA ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE APRESENTACAO: EM FORMA DE BISNAGA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO: CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8717575	
Código do Item BEC:	204544	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 6: PONTA P/SUGADOR ODONT.,PLAST.ATOXICO,PONTA COLADA,PACOTE C/40 UNID.		
Quantidade:	1.300,00 PACOTE 40 UNIDADE (hum mil e trezentos PACOTE 40 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 40 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES FINALIDADE: PARA ASPIRAR SECRECOES INTRAORAIS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: DE PLASTICO ATOXICO, COM PONTA COLADA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8775761	
Código do Item BEC:	4318455	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 7: PONTA P/SUGADOR,PLASTICO,RIGIDO,ESTERIL,DESCARTAVEL,P/CIRURGIA		
Quantidade:	350,00 CAIXA 20 UNIDADE (trezentos e cinquenta CAIXA 20 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 20 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE FINALIDADE: PARA CIRURGIA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: DE PLASTICO RIGIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8715483	
Código do Item BEC:	1358430	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 8: FLUORETO DE SODIO,GEL,C/1,23%FLUORFOSF.ACID.,TIXOTR.,C/200ML,VAL.2ANOS		
Quantidade:	70,00 UNIDADE (setenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: EM GEL ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPONENTES: CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO EMBALAGEM: EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO PROPRIEDADES: COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA SABOR: COM DIVERSOS SABORES VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5652766	
Código do Item BEC:	48330	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 9: BABADOR ODONTOLOGICO,2 CAMADAS:1 CELULOSE E 1 POLIETILENO,33X47CM		
Quantidade:	1.200,00 EMBALAGEM 100 UNIDADE (hum mil e duzentos EMBALAGEM 100 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 100 UNIDADE APRESENTACAO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES COR: COR BRANCA MATERIA PRIMA: EM 2 CAMADAS: 1 EM 100% CELULOSE ISENTA DE CONTAMINANTES E 1 EM FILME DE POLIETILENO ATOXICO TAMANHO: MEDINDO 33 X 47CM APROXIMADAMENTE USO: USO DESCARTAVEL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8568782	
Código do Item BEC:	4045572	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 10: PASSADOR DE FIO DENTAL, PLASTICO ATOXICO, DESCARTAVEL		
Quantidade:	250,00 EMBALAGEM 50 UNIDADE (duzentos e cinquenta EMBALAGEM 50 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 50 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM FECHADA FINALIDADE: CONDUZIR O FIO DENTAL NO PROCEDIMENTO DE HIGIENE DENTAL (APAR.ORTOD.E PROTESE FIXA) MATERIA PRIMA: PLASTICO ATOXICO E DESCARTAVEL VALIDADE: VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8514429	
Código do Item BEC:	4903560	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 11: OLEO MINERAL P/LUBRIF.INSTR.DE AR E BR,C/ADITIVO,SPRAY		
Quantidade:	200,00 FRASCO 200,00 MILILITRO (duzentos FRASCO 200,00 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 200,00 MILILITRO EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO SPRAY, SEM CFC FINALIDADE: PARA LUBRIFICAR INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA TIPO: MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE,ELEVADO GRAU DE PUREZA, COM ADITIVOS PARA EVITAR OXIDACAO VALIDADE: VALIDADE DE 12 MESES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8575657	
Código do Item BEC:	4933320	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 12: IONOM.DE VIDRO RESTAURACAO,PO C/9G,COR A3,REPOSICAO DO VITREMER		
Quantidade:	60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 09 GRAMAS E COLHER DOSADORA, COR A3, REPOSICAO DO VITREMER ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE COMPOSICAO: COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUORALUMINIOSILICATO, PERSULFATO DE POTASSIO, ACIDO ASCORBICO E PIGMENTO FINALIDADE: PARA RESTAURACAO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL E AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8775753	
Código do Item BEC:	4294394	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 13: IONOMERO DE VIDRO P/CIMENTACAO MODIF.POR RESINA,AUTOPOLIM.,CLICKER 11		
Quantidade:	40,00 UNIDADE (quarenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: APRESENTACAO EM CLICKER COM 11G, BLOCO DE ESPATULACAO, BULA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALAGEM EM CAIXA FINALIDADE: PARA CIMENTACAO, MODIFICADO POR RESINA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8407894	
Código do Item BEC:	4803116	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 14: IONOM.VIDRO P/FORRAM.FOTO,KIT:PO(9G)+LIQ(5,5ML)+MED.+BLOCO PAPEL		
Quantidade:	40,00 KIT (quarenta KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTACAO: PO + LIQUIDO + MEDIDOR + BLOCO DE PAPEL APRESENTACAO DO LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 5,5ML APRESENTACAO DO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 9 GRAMAS ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO: COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUORALUMINOSILICATOS COMPOSICAO DO LIQUIDO: COMPOSTO POR ACIDO POLIALQUENOICO EMBALAGEM: EMBALAGEM EM CAIXA FINALIDADE: PARA FORRAMENTO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8775737	
Código do Item BEC:	1984608	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 15: IONOMERO DE VIDRO, PARA CIMENTACAO		
Quantidade:	60,00 KIT (sessenta KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTACAO: KIT DE PO, LIQUIDO, MEDIDOR DE PO E DOSADOR DO LIQUIDO, INSTRUCOES DE USO APRESENTACAO DO LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML APRESENTACAO DO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15G ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES : ARMAZENAMENTO EM LOCAL FRESCO E SECO. NAO ARMAZENE EM GELADEIRA COMPOSICAO: COMPOSTO POR FLUORSILICATO DE SODIO CALCIO E ALUMINIO, ACIDO POLIACRILICO COMPOSICAO DO LIQUIDO: COMPOSTO POR ACIDO TARTARICO, AGUA DESTILADA EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA FINALIDADE: PARA CIMENTACAO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: EXCEPCIONAL ADERENCIA AO ESMALTE E A DENTINA C/PROPRIED. QUE INCLUEM BAIXA ACIDEZ E SOLUBILIDADE VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8049742	
Código do Item BEC:	4592697	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 16: TIPO II, COMUM REFORCADO; COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO; NA COR BRANCA; ATOXICO; EMBALA		
Quantidade:	1.040,00 PACOTE 1 QUILOGRAMA (hum mil e quarenta PACOTE 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1 QUILOGRAMA COMPOSICAO: COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO COR: NA COR BRANCA EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO TIPO: TIPO II, COMUM REFORCADO TOXIDADE: ATOXICO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8108986	
Código do Item BEC:	4294866	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 17: GESSO PEDRA, TIPO III, BRANCO, ATOXICO, 1 KG		
Quantidade:	2.200,00 QUILOGRAMA (dois mil e duzentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA COMPOSICAO: COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO COR: NA COR BRANCA EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE DE 1KG IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO SOLUBILIDADE: SOLUVEL EM AGUA TIPO: PEDRA, TIPO III TOXIDADE: ATOXICO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5690242	
Código do Item BEC:	617172	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 18: gesso pedra,tipo iv,microgranulado+corante,atoxico		
Quantidade:	500,00 POTE 1 QUILOGRAMA (quinhentos POTE 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: POTE 1 QUILOGRAMA COMPOSICAO: COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO HEMIDRATADO, MICROGRANULADO,E CORANTE COR: NA COR ROSA, AZUL OU VERDE EMBALAGEM: EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO SOLUBILIDADE: SOLUVEL EM AGUA TIPO: PEDRA TIPO IV TOXIDADE: ATOXICO,RESIST. COMPRESSAO SECA DE APROX.1270 KG/CM, OU APROX. 7000 PSI APOS 2 HORAS VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8725438	
Código do Item BEC:	424676	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 19: acessorios para radiologia, psp, dimensao: 2 x 3 cm		
Quantidade:	15,00 UNIDADE (quinze UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE CONFIGURACAO I: TAMANHO: NUMERO 0, DIMENSAO: 2 X 3 CM, COMPATIVEL COM APARELHO VISTASCAN DURR CONFIGURACAO II: RESOLUCAO DE 22 PL/MM E 16 BITS DE NIVEIS DE CINZA, 100% DE AREA UTIL EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO: PLACA DE FOSFORO FOTO SENSIVEL (PSP), PARA RADIOGRAFIA DIGITAL PERIAPICAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8065292	
Código do Item BEC:	4602650	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 20: acessórios para radiologia, placa psp, numero 2		
Quantidade:	40,00 UNIDADE (quarenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE CONFIGURACAO I: TAMANHO: NUMERO 2, DIMENSAO: 3 X 4 CM, COMPATIVEL COM APARELHO VISTASCAN DURR CONFIGURACAO II: RESOLUCAO DE 22 PL/MM E 16 BITS DE NIVEIS DE CINZA, 100% DE AREA UTIL EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO: PLACA DE FOSFORO FOTO SENSIVEL (PSP), PARA RADIOGRAFIA DIGITAL PERIAPICAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8418756	
Código do Item BEC:	4813715	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 21: EXPANSOR P/ORTODONTIA, ACO INOX, VISIVEL/LEQUE RAPIDO BORBOLETA, ATE 10M		
Quantidade:	150,00 UNIDADE (cento e cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ACESSORIO: ACOMPANHA CHAVE PARA ABERTURA DO EXPANSOR DIRECAO DE EXPANSAO: EXPANSOR COM FLECHA VISIVEL, LEQUE RAPIDO BORBOLETA EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1 EXPANSOR, 1 CHAVE E FOLHETO DE INSTRUcoes ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, TAMANHO, TIPO E QUANTIDADE MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL TAMANHO: EXPANSAO ATE 10 MM TIPO/FINALIDADE: PARA DISJUNCAO PALATINA E EXPANSAO ANTERIOR DO PALATO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8762473	
Código do Item BEC:	5144248	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 22: acess.p/orto,gancho,aco inox,ponta bola reto,p/arco,slot .022		
Quantidade:	450,00 PACOTE 10 UNIDADE (quatrocentos e cinquenta PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE ACESSORIO: GANCHO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: SLOT .022" FINALIDADE: PARA ARCO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VI. MATERIA PRIMA: ACO INOX TIPO: PONTA BOLA RETO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8427259	
Código do Item BEC:	4339789	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 23: ACESSORIOS P/ORTO,MASCARA FACIAL ORTODONTICA,MOD.PETIT,CINZA		
Quantidade:	50,00 PACOTE (cinquenta PACOTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE ACESSORIO: MASCARA FACIAL ORTODONTICA EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA MATERIA PRIMA: EM ACO INOXIDAVEL E POLIPROPILENO TIPO: MODELO PETIT, COR CINZA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6587500	
Código do Item BEC:	4369483	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 24: SOLDA P/ORTO,AG(56%),S/METAIS PESADOS,FIO DE SOLDA,DIA 0,5MM,EM ROLO		
Quantidade:	450,00 UNIDADE (quatrocentos e cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: SOLDA DE PRATA EM FIO COM 0,5MM DE DIAMETRO COMPOSICAO QUIMICA: A BASE DE PRATA (56%), FUSAO 65°C, SEM CADMIO, ISENTA DE METAIS PESADOS EMBALAGEM: EMBALAGEM EM ROLO COM 5 M. IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO, REGISTROS CONF. LEGISLACAO VIGE. TIPO: TIPO FIO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6587470	
Código do Item BEC:	4342852	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 25: SOLDA P/ORTODONTIA,FLUXO P/SOLDA PRATA,EM PASTA BRANCA,FRASCO,BRASAGE		
Quantidade:	130,00 FRASCO 20,00 MILILITRO (cento e trinta FRASCO 20,00 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 20,00 MILILITRO APLICACAO: UTILIZADO COMO FLUXO PARA UNIR METAIS ATRAVES DE BRASAGEM COMPOSICAO QUIMICA: FLUXO PARA SOLDA PRATA COMPOSTA DE ACIDO BORICO, BIFLUORETO DE POTASSIO, HIDROXIDO DE POTASSIO, AGUA COR: EM PASTA BRANCA EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO, REGISTROS CONF. LEGISLACAO VIG.	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8687013	
Código do Item BEC:	5068304	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 26: PARA MOLDAGEM; PASTA BASE COM 60G APROXIMADAMENTE EM BISNAGA DEALUMINIO; COMPOSTA POR EUGENOL-		
Quantidade:	100,00 CAIXA (cem CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRES. DO CATALIZADOR: PASTA CATALIZADORA COM 60G APROXIMADAMENTE EM BISNAGA DE ALUMINIO APRESENTACAO DA BASE: PASTA BASE COM 60G APROXIMADAMENTE EM BISNAGA DEALUMINIO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO DA BASE: COMPOSTA POR EUGENOL-18%, RESINA VEGETAL E CORANTE COMPOSICAO DO CATALIZADOR: COMPOSTO POR OXIDO DE ZINCO E OLEO VEGETAL EMBALAGEM: EMBALADA EM CAIXA FINALIDADE: PARA MOLDAGEM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8003653	
Código do Item BEC:	462993	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 27: CIMENTO CIRURGICO PASTA/PASTA,C/90G CADA		
Quantidade:	40,00 CONJUNTO (quarenta CONJUNTO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CONJUNTO APRESENTACAO: CONJUNTO DE PASTA/PASTA, COM APROX. 90 G DE CADA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO DA PASTA/PASTA: PASTA 1:COMP.ACIDO CAPRILICO,AC.LAURICO,BREU,RESINA ESTER GUN. PASTA 2 : COMP.DE OLEO LINHACA,OZN,OMG EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5698448	
Código do Item BEC:	781495	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 28: HEMOSTATICO LOCAL,SOL.CLORETO ALUMINIO,S/EPINEFRINA,FR.C/10ML		
Quantidade:	60,00 FRASCO (sessenta FRASCO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO APRESENTACAO: EM SOLUCAO DE CLORETO DE ALUMINIO,EM VEICULO GLICOL/ALCOOLICO/AQUOSO SEM EPINEFRINA E ATOXICA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO DE 10ML IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8715505	
Código do Item BEC:	771473	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 29: ABRASIVOS P/PROTESES ODONTOL.,PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL, EM TUBO		
Quantidade:	50,00 TUBO 70,00 GRAMA (cinquenta TUBO 70,00 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: TUBO 70,00 GRAMA APRESENTACAO: COMPOSTA DE CARBOWAX, ETILENO GLICOL, ALC.ETILICO96%, CARBON.DE CALCIO, VASELINA SOLIDA EMBALAGEM: EMBALADA EM TUBO PLASTICO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO INDICACAO: PARA BRILHO EM RESINAS EMETAIS TIPO: PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8274541	
Código do Item BEC:	4683331	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 30: PASTA P/POLIM.E ACAB.RESINAS FOTO.,KIT C/2 SERINGAS MEDIA/FINA,4G CADA		
Quantidade:	60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: EM SERINGA COM APROX. 4G EMBALAGEM: EMBALADA EM KIT COM 2 SERINGAS FINALIDADE: E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS GRANULACAO: CONTENDO UMA PASTA DE GRANULACAO MEDIA E UMA PASTA DE GRANULACAO FINA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5675600	
Código do Item BEC:	351393	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 31: RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL,LIQUIDO,FRASCO C/250 ML		
Quantidade:	200,00 UNIDADE (duzentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 250 ML POLIMERIZACAO: AUTO POLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617190	
Código do Item BEC:	140600	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 32: RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL,PO INCOLOR,FRASCO C/440 G		
Quantidade:	160,00 UNIDADE (cento e sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 440 G, INCOLOR POLIMERIZACAO: AUTO POLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617204	
Código do Item BEC:	140619	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 33: ISOLANTE P/GESSO E RESINA,A BASE DE CELULOSE,FRASCO C/500ML		
Quantidade:	50,00 FRASCO (cinquenta FRASCO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO COMPOSICAO: COMPOSTO A BASE DE CELULOSE EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO COM 500 ML APROX. FINALIDADE: PARA GESSO E RESINA ACRILICA IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8720398	
Código do Item BEC:	489468	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 34: CERA ODONTOLOGICA PEGAJOSA EM BASTAO,FRASCO C/20 UNIDADES		
Quantidade:	50,00 FRASCO (cinquenta FRASCO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO APRESENTACAO: EM BASTAO 6MM X 65MM APROX. ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADA EM FRASCO COM 20 UNIDADES ESPECIFICACAO: PEGAJOSA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6618030	
Código do Item BEC:	4317785	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 35: ABRASIVO,PO,GRAN.NORMAL,PEDRA POMES,P/POLIM.DE PROTESE,PACOTE C/1 KG		
Quantidade:	90,00 PACOTE 1 QUILOGRAMA (noventa PACOTE 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1 QUILOGRAMA APRESENTACAO: EM PO, GRANULACAO NORMAL, PEDRA POMES APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO FINALIDADE: PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DE PROTESE DENTARIA IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8720207	
Código do Item BEC:	446386	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 36: agulha geng.desc,g-27,longa,silic,bisel trifac,aco inox,c/lacre,est.		
Quantidade:	80,00 CAIXA 100 UNIDADE (oitenta CAIXA 100 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100 UNIDADE APRESENTACAO: EM CAIXA COM 100 UNIDADES ARMAZENAMENTO: FABRICADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO Nº 501 DE 29/12/2011 EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE ESPECIFICACAO: CALIBRE G-27 LONGA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL,SILICONIZADA E TRIBISELADA,ESTERILIZADA EM RAO GAMA-COBALTO VALIDADE: VALIDADE MIINIMA DE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8516642	
Código do Item BEC:	781924	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 37: ESPELHO BUCAL NUMERO 05 PLANO SEM CABO EM ACO INOXIDAVEL		
Quantidade:	700,00 UNIDADE (setecentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ESPECIFICACAO: NUMERO 05, PLANO, SEM CABO ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9053026	
Código do Item BEC:	5406579	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 38: antiss.bucal,diglucl.clorex.0,12%,s/alcool,frasco 2l c/valvula dosadora		
Quantidade:	220,00 UNIDADE (duzentos e vinte UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPOSICAO ADICIONAL: BAIXA ABRASIVIDADE COMPOSICAO BASICA: COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, ISENTO DE ALCOOL EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO DE 2 LITROS APROXIMADAMENTE, COM VALVULA DOSADORA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 1 ANO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8558965	
Código do Item BEC:	2345307	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 39: MATRIZ DE ACO,ROLO DE 5MM X 50CM		
Quantidade:	250,00 ROLO (duzentos e cinquenta ROLO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: ROLO APRESENTACAO: EM ROLO DE 5MM X 50CM EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE FINALIDADE: PARA RESTAURACOES DE AMALGAMA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA_DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5657369	
Código do Item BEC:	113263	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bauru, ..... de ..... de 2019.

.....  
P/ UNIDADE GERENCIADORA USP

.....  
P/ DETENTORA - 1ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....  
P/ DETENTORA - 2ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....  
P/ DETENTORA - "n"ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO XII****TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2019 - HRAC**

**CONTRATANTE:**  
**CONTRATADA:**  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**  
**OBJETO:**

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:**

**Cargo:**

**CPF:**

**RG:**

**Data de Nascimento:**

**Endereço residencial completo:**

**E-mail institucional:**

**E-mail pessoal:**

**Telefone(s):**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

**Nome:**  
**Cargo:**  
**CPF:**  
**RG:**  
**Data de Nascimento:**  
**Endereço residencial completo:**  
**E-mail institucional:**  
**E-mail pessoal:**  
**Telefone(s):**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

**Nome:**  
**Cargo:**  
**CPF:**  
**RG:**  
**Data de Nascimento:**  
**Endereço residencial completo:**  
**E-mail institucional:**  
**E-mail pessoal:**  
**Telefone(s):**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

